



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX N° 019/2007 Teresina, 08 de fevereiro de 2007.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo n° 00382/2007,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 08/02/2007,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Docência do Ensino Superior**, ofertado pela UESPI em José de Freitas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX